

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 127, de 9 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela Portaria nº 712, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, o que consta no processo SEI nº 21008.000240/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor **EDSON PANTOJA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade e Função de Chefe da Divisão de Aquisição e Logística da SFA-AP, Matrícula **SIAPE** nº 1018793, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, a responsabilidade de Fiscal Titular na execução do **Contrato nº 007/2022, Primeiro Termo Aditivo**, celebrado entre a empresa contratada **BLINGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** e esta SFA/AP, cujo objeto é prestação de serviços de Vigilância Armada, no **período 17/01/2024 até 17/01/2025**.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e regulamentares, a atribuição de Fiscal Substituto será de responsabilidade do servidor **ALDEVANDRO PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 1296057.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ADRIANO BENÍCIO VALADARES

SUPERINDENTENTE SUBSTITUTO

Adriano Benicio Valadares



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243780>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe